



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

PLANO DE ENSINO

<b>Ano/Semestre:</b> 2021.1		<b>Período da Turma:</b> 8º
Acompanhamento de TCC		
		<b>Código:</b> DAH00052
<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>Carga Horária Prática</b>	<b>Carga Horária Total</b>
	80hs	80hs
<b>Turma / Período:</b>		<b>Modalidade:</b> ERE - Ensino Remoto Emergencial
<b>Professor(a)(es):</b> ANTONIO CLAUDIO RABELLO - FERNANDO ROQUE FERNANDES		
<b>EMENTA</b>		
O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular voltada para a investigação científica de problemas reais do campo de conhecimento da área História e áreas afins.		
<b>OBJETIVOS</b>		
O TCC consiste de uma atividade acadêmica obrigatória e de caráter individual para a colação de grau no curso de Licenciatura em História		
<b>CONTEÚDOS</b>		
<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>		
As atividades de orientação serão realizadas por meio de atividade individual entre o docente orientador e o licenciando, com o objetivo de produzir uma versão final do TCC, a ser submetido à banca examinadora.		
<b>CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES</b>		
<b>DIA/MÊS/AULA</b>	<b>CONTEÚDOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>



1. **Lembrete:** encaminhar o plano de curso à Coordenação para homologação do Colegiado de Curso conforme RESOLUÇÃO 338/CONSEA de 14 de julho de 2021 e posteriormente ser postado no site do Departamento em que a disciplina será ministrada;
2. **Ao início de cada semestre, o docente deve submeter o plano de disciplina aos alunos para que saibam o que será trabalhado no decorrer do semestre, bem como o processo de avaliação a ser aplicado.**

Assinatura eletrônica do Professor:

Assinatura eletrônica do Chefe do Departamento:



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO, Docente**, em 12/03/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Docente**, em 01/04/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0904680** e o código CRC **DA364A5E**.